MINISTÉRIO PÚBLIO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 103, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 18/2018/PRE-AM, de 9 de fevereiro de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amazonas, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FILIPE PESSOA DE LUCENA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2018 e no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 23 fev. 2018. Seção 2, p. 50.